



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0004564-70

Livro n.º 2 - Registro de Imóveis da 5.ª Circunscrição
14.º Ofício de Registro Imóveis - Niterói - RJ
Niterói - 27 de março de 1990

U. Celso Dias - Oficial

MATRICULA Nº:4.564

DATA:20 de março de 1980.

IDADE JARDIM-lote de terren o nº:18 da quadra G,situado na BR-73-RJ Rodovia Tronco-Principal,desmembrado de maior porção do imóvel 555 , a antiga Estrada da Figueira,inscrito na Prefeitura sob o nº:..... 29084,em zona urbana e não foreiro do 4º sub-distrito do 1º distrito do Município de Niterói.Medindo:-quatorze metros de largura na frente com o eixo da Rua F;vinte e quatro metros nos fundos com propriedade de Rolf Altemburg;por vinte e nove metros do lado direito - com lote 17, e trinta e um metros e cinquenta centímetros do lado esquerdo com o lote 19,

REGISTRO ANTERIOR no Lº:3-J fls:37 sob o nº:12.534-5ª Circunscrição, em nome de LOCAL LOTEADORA CENTRAL LTDA,com sede nesta cidade,inscrito no CGC 30125884/0001-71.

EG.1 -4.564.-Prot. 1 fls:116 sob o nº:6.559.-Por escritura de compra e venda,lavrada no 14º Ofício de Niterói,no Lº:286 fls:61 em data de 04 de junho de 1979,esse imóvel foi adquirido por:-JOÃO BAPTISTA / ABRAL DE BARROS,comerciante,casado sob o regime da comunhão de bens com MERITA DE SOUZA BARROS,do lar,brasileiros,CPF013812457-49,residente e domiciliado nesta cidade,pelo preço de Cr\$44.000,00. Niterói,20 de março de 1980.0 Oficial: [assinatura]

BS: Instituição e Convenção de Condomínio, feita no Lº 03 - matrícula nº 163.-

EG.02-4.564.-Prot.1C,fls.16 sob o nº 25.841.-Por escritura de compra e venda,lavrada em Notas do 2º Ofício de Niterói,no Lº 096,fls.12,dada de 1º de março de 1990, o imóvel matriculado foi adquirido por : LVLVIO JOSÉ BARROS DE SA FREIRE,brasileiro,funcionario publico federal,casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515 com CARMEN LYDIA ELY DE SA FREIRE,inscrito no CPF.nº.022.573.517/20, CI nº. 01.616.563 do IFP,residente nesta cidade.Pelo preço de NCZ\$...... NCZ\$100.000,00.-

Niterói, 27 de março de 1990.-0 OFICIAL: [assinatura]

SEGUE VERSO

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Fluorecido Comunitário



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
5a. CIRCUNSCRIÇÃO DE NITEROI

MAT. 4.564

FICHA 01V

R. 03-4.564 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura lavrada em 22/08/2000, no cartório do 12o. Ofício desta cidade, o. 519, fls. 46, o imóvel aqui matriculado foi adquirido por JADER BARBOSA DE CRISTO, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com BENEDITA DUARTE BARBOSA DE CRISTO, residente nesta cidade, PF.642.813.968-53, pelo valor de R\$12.000,00. Niterói, 02 de outubro de 2000. Eu, [assinatura], registrei e, Eu, [assinatura], subscrevo e assino. OFICIAL.

SELO BNP 20373

R.04-4.564 - DOAÇÃO - De acordo com a Escritura Pública de Doação Gratuita do Domínio Pleno do Imóvel, datada de 26/09/2005, lavrada em Notas do 14º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, às fls. 053 do Lº 645, prenotada sob o nº 50704, as fls. 025 do Lº 1 I, JADER BARBOSA DE CRISTO, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 82.101.254-2, expedida pelo CREA/RJ em 19/01/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.813.968-53, casado com BENEDITA DUARTE BARBOSA DE CRISTO pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileira, bióloga, portadora da carteira de identidade nº 1569302-D, expedida pelo CRB, em 30/08/1993, inscrita no CPF/MF sob o nº 829.378.187-49, domiciliados e residentes na Rodovia Amaral Peixoto, Km 25, nº 2.502, casa 16, Figueira, Niterói, doaram o imóvel aqui matriculado a RENAN DUARTE BARBOSA DE CRISTO, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da carteira de identidade nº 693080-8, expedida pela Marinha do Brasil, em 22/03/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.651.347-48, domiciliado e residente na Rodovia Amaral Peixoto, Km 25, casa 16, Figueira, Niterói, sendo atribuído ao imóvel para efeitos fiscais o valor de R\$ 3.500,00. O imóvel está inscrito na PMN sob o nº 129.084-0. Niterói, 14 de outubro de 2005. Eu, [assinatura], registrei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino.

(R) 14to
RHN92177/DWN
14º
NITERÓI

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RPZ9-DEGAL-JUDGE-JRJDG

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Fluoróscopo Computacional



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0004564-70

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL


MATRÍCULA


FICHA

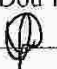
4.564

2

24 de Agosto de 2022

R-5-4.564 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR. Protocolo 90206, de 12 de julho de 2022. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancária nº 013155879, datado de 07 de julho de 2022, **RENAN DUARTE BARBOSA DE CHRISTO**, acima devidamente qualificado, transferiu a **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista nº 1765, 1º andar, São Paulo/SP, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em alienação fiduciária em garantia do pagamento da dívida de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), contraída pelo fiduciante perante o fiduciário, para amortização em 179 (cento e setenta e nove) parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento em 07/09/2022, e a última parcela com vencimento em 07/07/2037, taxa efetiva de juros de 1,3900% ao mês, e 18,0162% ao ano, consignando-se em R\$502.680,09 (quinhentos e dois mil seiscentos e oitenta reais e nove centavos) o valor do imóvel para fins de pública praça. Dou fé. Niterói, 24 de agosto de 2022. Selo Eletrônico EEFA-96652-VAX. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-6-4.564 – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO. Protocolo 92173, de 06 de junho de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da Ata Geral Extraordinária de 30/04/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nº 629.461/22-2 em 20/10/2022, publicada no Diário Oficial, averba-se que **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, acima devidamente qualificada, é atual denominação do **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, acima devidamente qualificada. Dou fé. Niterói, 23 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06130-MLF. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-7-4.564 – ENDOSSO. Protocolo 92173, de 06 de junho de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 013155879, datado de 07 de julho de 2022, averbo a cessão de crédito fiduciário em virtude do endosso constante ao final da CCB que instrumentalizou o título registrado sob o R-5, acima, sendo endossante **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, e endossatário **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S/A**, com sede na Avenida Gisele Constantino nº 1.850, sala 1206, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.425.347/0001-06. Dou fé. Niterói, 23 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06131-FNC. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RPZ9-DEG4L-JJDGE-JRJDG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Jurídico Centralizado



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0004564-70

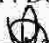
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL


MATRÍCULA

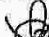
4.564

FICHA

2 VERSO

AV-8-4.564 – ENDOSSO. Protocolo 92173, de 06 de junho de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 013155879, datado de 07 de julho de 2022, averbo a cessão de crédito fiduciário em virtude do endosso constante ao final da CCB que instrumentalizou o título registrado sob o R-5, acima, sendo endossante **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S/A**, acima devidamente qualificada, e endossatário **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.294.759/0001-34, com sede na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar (parte), Itaim/SP, administrada por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiro, São Paulo/SP. Dou fé. Niterói, 23 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06132-JXV. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-9-4.564 – INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE. Protocolo 92651, de 25 de agosto de 2023. Procede-se à presente para constar que, a requerimento da **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, foi realizada, por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis (DSREI) em 09, 10, e 11 de janeiro de 2024, a intimação de **RENAN DUARTE BARBOSA DE CHRISTO**, acima devidamente qualificado, para que satisfizesse, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas do financiamento garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R-5, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 15 de fevereiro de 2024. Selo Eletrônico EEJP-40968-IWG. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-10-4.564 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Protocolo 93798 de 08 de março de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do não pagamento das prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-5, acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, já qualificada. O imóvel foi avaliado em R\$768.384,72 (setecentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), e o imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15079945/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói/RJ, em 06 de março de 2024, no valor de R\$15.367,69 (quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Niterói, 18 de março de 2024. Selo Eletrônico EEJP-42039-PZM. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RPZ9-DEG4L-JJDGE-JRJDG>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Sistema de Assinatura
Eletrônica



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 090100.2.0004564-70

4.564

3

17 de Julho de 2024

AV-11-4.564 - LEILÃO PÚBLICO – Protocolo 94238, de 15 de Maio de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do auto do 1º leilão público, realizado em São Paulo, em 16/04/2024, assinado digitalmente por LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP sob o nº 1116, não houve licitante interessado em arrematar o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Niterói, 17 de julho de 2024. Selo Eletrônico EEKB-61546-EBA. A Oficiala Substituta, Oléa Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-12-4.564 - LEILÃO PÚBLICO – Protocolo 94238, de 15 de Maio de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do auto do 2º leilão público, realizado em São Paulo, em 18/04/2024, assinado por LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP sob o nº 1116, não houve licitante interessado em arrematar o imóvel objeto da presente matrícula, dando-se por extinta a dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-5, acima, e exonerado o credor da obrigação constante do § 4º do art. 27, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 17 de julho de 2024. Selo Eletrônico EEKB-61547-NLB. A Oficiala Substituta, Oléa Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-13-4.564 – QUITAÇÃO. Protocolo 94238, de 15 de Maio de 2024. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do Termo de Quitação e Extinção de Dívida, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A**, na qualidade de administradora do **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, anuiu com o cancelamento do ônus sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Niterói, 17 de julho de 2024. Selo Eletrônico EEKB-61548-OVE. A Oficiala Substituta, Oléa Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CERTIFICO que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 4564**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, 17/07/2024. Assinado digitalmente por Rosana Soares de Figueiredo-Escrevente mat. 94/11323.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEKB 61549 TNL



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.: 98,00
Ressag.: 1,96
FETJ: 19,60
Fundperj: 4,90
Funperj: 4,90
Funarpen: 5,88
I.S.S.: 2,00
Selo: 2,59
Total: 139,83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RPZ9-DEG4L-JJDGE-JRJDG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)